R/148/83

LEI Nº 2.151, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.983

APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DA RUA SIQUEIRA CAMPOS, DESTA CIDADE, ENTRE AS RUAS GONÇALO IBANHEZ E BELMONTE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

01

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o plano de prolongamento da Rua Siqueira Campos, desta cidade, de acordo com o projeto anexo que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Para execução do plano acima, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a:

1) adquirir a faixa de terreno situada no prolongamento da Rua Siqueira Campos, desta cidade, com 184,98 m2 (cento e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e oito decímetros), onde está construído o prédio s/nº, com área de 44,82 m2 (quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e dois decímetros), que consta pertencer a HELIO LEITE, pelo valor de Cr$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), cujo pagamento será processado em 3 (três) parcelas bimestrais iguais, e executar os serviços de colocação de guias e sarjetas e de pavimentação asfáltica no terreno remanescente;

2) adquirir a faixa de terreno situada no prolongamento da Rua Siqueira Campos, desta cidade, com 341,00 m2 (trezentos e quarenta e um metros quadrados), onde está construído o prédio sob nº 472, com área de 98,55 m2 (noventa e oito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros), que consta pertencer a ERNESTA MALAGUTI FRANCO E OUTROS, mediante a construção de novo prédio no terreno remanescente, conforme projeto e memorial descritivo anexos, e execução dos serviços de colocação de guias e sarjetas e de pavimentação asfáltica na área restante.

ARTIGO 3º -- As despesas decorrentes da execução

desta lei correrão por conta da verba 7 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - 7.1 - SERVIÇOS URBANOS - b) PLANEJAMENTOS URBANOS - 10583231.12 / 4110 - Para desapropriações e outros, - do orçamento municipal vigente, suplementada em Cr$ -------- 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

ARTIGO 4º -- O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 5º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e três.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e três, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS,

-- para os devidos fins e efeitos de direito, que na qualidade de proprietário do imóvel situado no prolongamento da Rua Siqueira Campos, com 184,98 m2 (cento e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e cito decímetros), onde está construído o prédio s/nº, com área de 44,82 m2 (quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e dois decímetros), estamos de ACORDO com a aquisição objeto de Projeto de Lei que "APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DA RUA SIQUEIRA CAMPOS, ENTRE AS RUAS - GONÇALO IBANHEZ E BELMONTE, DESTA CIDADE, E DÁ PROVIDÊNCIAS - CORRELATAS, a ser encaminhado à Câmara Municipal de Birigui, - que consiste em:

1) aquisição da faixa de terreno situada no prolongamento da Rua Siqueira Campos, com 184,98 m2 (cento e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e oito decímetros), onde está construído o prédio s/nº, com área de 44,82 m2 (quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e dois decímetros), pelo valor de Cr$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), cujo pagamento será processado em 3 (três) parcelas bimestrais e iguais;

2) colocação de guias e sarjetas e serviços de pavimentação asfáltica no terreno remanescente.

Por ser expressão de verdade, assinamos a presente declaração.

Birigui, 27 de setembro de 1.983.

Hélio

(HÉLIO LEITE)

Cecília Antonia Prado Leite

(CECÍLIA ANTONIO PRADO LEITE)

MEMORIAL DESCRITIVO DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES:

05

CASA 01:
PROPRIETÁRIO: Hélio Leite
LOCAL: Rua Belmont, ao lado do nº
ÁREAS: do terreno - 523,33 m2
construção - 44,82 m2.

01. Fundação:
São diretas, com tijolos de barro comuns, assentes com argamassa mista de cal, cimento e areia.

02. Alvenarias:
São de tijolos de barro comuns, assentes com argamassa de cal e areia, no traço 1:4.

03. Cobertura:
Executada com telha de cimento amianto, assentes sobre estrutura de madeira.

04. Esquadrias de ferro:
Venesiana de ferro de correr, no dormitório.

05. Esquadrias de madeira:
Janelas de madeira na sala e na cozinha.
Todas as portas são de madeira compensada.

06. Pisos:
Todos os cômodos tem piso de cimentado.

07. Vidros:
Não tem

08. Forro:
Dormitório tem forro de madeira. Os demais cômodos não tem forro

09. Instalação hidráulica:
Tubulação de ferro fundido, embutida na parede.

10. Instalação de esgoto:
Tubulação de manilha de barro, embutida.

06

11. Instalação Elétrica:

Fiação aparente, no teto e nas paredes.

12. Revestimento:

As paredes foram revestidas com argamassa de cal e areia.

13. Pintura:

Alvenarias externas e internas receberem caiação simples.

As esquadrias de madeira receberam pintura à óleo.

CASA 02

PROPRIETÁRIO: Ernesta Malagutti Franco e outros

LOCAL: Rua Belmont, nº 472

ÁREAS: do terreno - 764,50 m2
construção - 98,55 m2.

01. Fundação:

São diretas, com tijolos de barro comuns, assentes com argamassa mista de cal, cimento e areia,

02. Alvenarias:

São de tijolos comuns, assentes com argamassa mista de cal e areia, no traço 1:4.

03. Cobertura:

Executada com telhas de barro, tipo francesa, assentes sobre estrutura de madeira.

04. Esquadrias de Ferro:

Não tem.

05. Esquadrias de Madeira:

As janelas e portas são de madeira.

06. Pisos:

Dormitórios e sala tem piso de assoalho.

A cozinha e o banheiro tem piso de cimentado.

07. Vidros.

Não tem.

08. Forro.

Não tem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

09. Instalação hidráulica:

Tubulação de ferro fundido, embutida somente nas paredes.

10. Instalação de esgoto:

Tubulação demanilha de barro, embutida.

07

11. Instalação elétrica.

Fiação aparente no teto e nas paredes.

12. Revestimento:

As paredes foram revestidas com argamassa de cal e areia.

13. Pintura:

Alvenarias externas e internas receberam caiação simples.

As esquadrias de madeira receberam pintura à óleo.

Birigui, 12 de Abril de 1.983.

RESP. TÉCNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 3 / 20 / 1983
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 21 OUT 1983
ANTONIO PIRATELLI
Vice-Presidente — RG. 2 739 [illegible]

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

08

PROPRIETÁRIO: Ernesta Malagutti Franco e outros.

OBRA: Construção de uma residência (abertura da R.Siqueira Campos).

LOCAL: Rua Belmont esq. com prolong. projetado da Rua Siqueira Campos - Centro - Birigui-SP.

ÁREAS: do terreno: 423,50 m2
construção: 101,12 m2.

MATERIAL	UNID.	QDADE	CUSTO UNIT.	TOTAL
1. Cimento CP-320	sc	91	Cr$ 2.550,00	Cr$ 232.050,00
2. Pedra britada nº 01	m3	8,5	Cr$ 7.000,00	Cr$ 59.500,00
3. Areia grossa	m3	9,0	Cr$ 5.500,00	Cr$ 49.500,00
4. Tijolos maciços barro comum	milh	34,6	Cr$ 16.000,00	Cr$ 553.600,00
5. Cal hidratada	sc	292	Cr$ 550,00	Cr$ 160.600,00
6. Ferro CA-50 - Ø 5/16"	Kg	252	Cr$ 279,00	Cr$ 70.308,00
7. Ferro CA-24 - Ø 3/16"	Kg	25	Cr$ 389,60	Cr$ 9.740,00
8. Ferro CA-50 - Ø 3/8"	Kg	55	Cr$ 308,00	Cr$ 16.940,00
9. Ferro CA-50 - Ø 1/4"	Kg	16	Cr$ 305,00	Cr$ 4.880,00
10. Arame recozido nº 18	Kg	10	Cr$ 550,00	Cr$ 5.500,00
11. Vigota de peroba 6x12 cm pç 7,00 m	unid	8	Cr$ 6.566,00	Cr$ 52.528,00
12. Vigota de peroba 6x12 cm pç 4,00 m	unid	11	Cr$ 3.752,00	Cr$ 41.272,00
13. Vigota de peroba 6x12 cm pç 3,50 m	unid	8	Cr$ 3.283,00	Cr$ 26.264,00
14. Vigota de peroba 6x12 cm pç 3,00 m	unid	8	Cr$ 2.814,00	Cr$ 22.512,00
15. Caibro de peroba 5x6 cm pç 4,00 m	unid	63	Cr$ 1.560,00	Cr$ 98.280,00
16. Caibro de peroba 5x6 cm pç 6,00 m	unid	1	Cr$ 2.340,00	Cr$ 2.340,00

MATERIAL	UNID.	QDADE	CUSTO UNIT.	TOTAL
17. Ripa de peroba 1x5 cm	m dz	37	Cr$ 938,00	Cr$ 34.706,00
18. Prego com cabeça 15x15	Kg	3,5	Cr$ 650,00	Cr$ 2.275,00
19. Prego com cabeça 22x42	Kg	9,5	Cr$ 700,00	Cr$ 6.650,00
20. Prego com cabeça 18x24	Kg	2,50	Cr$ 620,00	Cr$ 1.550,00
21. Prêgo com cabeça 19x27	Kg	5,0	Cr$ 620,00	Cr$ 3.100,00
22. Calha 4C	m	27	Cr$1.900,00	Cr$ 51.300,00
23. Condutor Ø 4"	m	3,50	Cr$1.600,00	Cr$ 5.600,00
24. Telha cerâmica tipo francesa	milh	2,00	Cr$83800,00	Cr$ 167.600,00
25. Cumueiras (capa)	m	12,00	Cr$ 90,00	Cr$ 1.080,00
26. Vitraux de ferro de correr 1,50 x 1,00 m	unid	3	Cr$11000,00	Cr$ 33.000,00
27. Veneziana de ferro-correr 1,50 x 1,00 m	unid	4	Cr$13000,00	Cr$ 52.000,00
28. Vitraux basculante de ferro 1,00 x 0,60 m	unid	2	Cr$3500,00	Cr$ 7.000,00
29. Vidro fantasia - esp. 3 mm	m2	7	Cr$7200,00	Cr$ 50.400,00
30. Vidro fantasia - esp. 3 mm	m2	8	Cr$7.200,00	Cr$ 57.600,00
31. Porta de madeira p/ entrada principal (inclusive batentes, guarnições(dim.0,90 x 2,10 m	unid	1	Cr$13430,00	Cr$ 13.430,00
32. Porta de madeira de compensado de pinho (inclusive batentes e guarnições) dim.0,80 x 2,10 m	unid	7	Cr$5.500,00	Cr$ 38.500,00
0,70 x 2,10 m	unid	2	Cr$5.500,00	Cr$ 11.000,00
33. Fechadura para porta de madeira	unid	10	Cr$3.000,00	Cr$ 30.000,00
34. Dobradiças 3 1/2"	unid	30	Cr$ 200,00	Cr$ 6.000,00
35. Caixa de entrada p/medidor bifásica	unid	1	Cr$6.880,00	Cr$ 6.880,00
36. Torre de entrada de luz de 7,50 m	unid	1	Cr$21760,00	Cr$ 21.760,00

MATERIAL	UNID.	QDADE	CUSTO UNIT.	TOTAL
37. Tubo de ferro galvanizado Ø 3/4"	m	3	Cr$ 977,50	Cr$ 2.932,50
38. Barras de conduíte de PVC Ø 3/4"	unid.	4	Cr$ 1.000,00	Cr$ 4.000,00
39. Curva 180º PVC Ø 3/4"	unid	2	Cr$ 350,00	Cr$ 700,00
40. Bucha de alumínio Ø 3/4"	unid	6	Cr$ 100,00	Cr$ 600,00
41. Arruelas de alumínio Ø 3/4"	unid	6	Cr$ 50,00	Cr$ 300,00
42. Disjuntor com suporte - 40A	unid	2	Cr$ 2.100,00	Cr$ 4.200,00
43. Cantoneira com 3 polos	unid	1	Cr$ 1.200,00	Cr$ 1.200,00
44. Manilha de barro Ø 3"	unid.	1	Cr$ 900,00	Cr$ 900,00
45. Fio plástico antiéchama 08	m	40	Cr$ 320,00	Cr$ 12.800,00
46. Fio plástico anti-chama 14	m	400	Cr$ 93,00	Cr$ 37.200,00
47. Fio plástico anti-chama 10	m	300	Cr$ 200,00	Cr$ 60.000,00
48. Roldana 30 x 30	unid	70	Cr$ 15,00	Cr$ 1.050,00
49. Soquete sem chave	unid	15	Cr$ 220,00	Cr$ 3.300,00
50. Grampo miguelão (rolante)	pacote	5	Cr$ 30,00	Cr$ 150,00
51. Mangueira Ø 3/4"	m	15	Cr$ 162,00	Cr$ 2.430,00
52. Mangueira Ø 1/2"	m	60	Cr$ 94,00	Cr$ 5.640,00
53. Cx de luz de embutir 2"x4"	unid	40	Cr$ 70,00	Cr$ 2.800,00
54. Cx de distribuição de luz e força 4 a 8	unid	1	Cr$ 5.500,00	Cr$ 5.500,00
55. Interruptor interno paralelo 2 secção	unid	1	Cr$ 1.360,00	Cr$ 1.360,00
56. Interruptor interno paralelo 1 seção	unid	1	Cr$ 920,00	Cr$ 920,00
57. Conjunto 1 secção e 1 tomada	unid	1	Cr$ 1.315,00	Cr$ 1.315,00
58. Interruptor 2 secção simples	unid	2	Cr$ 1.200,00	Cr$ 2.400,00
59. Interruptor 1 seção simples	unid	10	Cr$ 715,00	Cr$ 7,150,00
60. Tomada interna	unid	25	Cr$ 715,00	Cr$17.875,00
61. Arandela externa com braço simples	unid	1	Cr$ 3.120,00	Cr$ 3.120,00
62. Tubo PVC sanitário Ø 1 1/2"	unid	4	Cr$ 2.175,00	Cr$ 8.700,00
63ç Válvula para pia	unid	1	Cr$ 700,00	Cr$ 700,00
64. Adaptadores p/pia, lavatório, bidê	unid	-		

11

	MATERIAL	UNID.	QDADE	CUSTO UNIT.	TOTAL
65.	Cotovelo 90º - Ø 1 1/2"	unid	5	Cr$ 180,00	Cr$ 900,00
66.	Cx de gordura 18 L-sifonada	unid	1	Cr$ 6.500,00	Cr$ 6.500,00
67.	Válvula p/lavatório cromada e bidê	unid	2	Cr$ 2:320,00	Cr$ 4.640,00
68.	Tubo PVC rígido p/esgoto Ø 1 1/2"	unid	2	Cr$ 2.175,00	Cr$ 4.350,00
69.	Bucha de redução Ø 4"x 1 1/2"	unid	2	Cr$ 700,00	Cr$ 1.400,00
70.	Tubo de PVC rígido p/ esgoto Ø 4"	unid	6	Cr$ 6.657,00	Cr$39.942,00
71.	Curva PVC Ø 4"	unid	6	Cr$ 680,00	Cr$ 4.080,00
72.	Tee PVC - Ø 4"	unid	5	Cr$ 1.400,00	Cr$ 7.000,00
73.	Ralo sifonado Ø 4"	unid	3	Cr$ 500,00	Cr$ 1.500,00
74.	Pia marmoriam de 1,60 m com 1 cuba	unid	1	Cr$16.400,00	Cr$16.400,00
75.	Lavatório louça branca, simples	unid	2	Cr$ 5.900,00	Cr$11.800,00
76.	Chuveiro elétrico standart 110/220 v - Corona	unid	2	Cr$ 3.700,00	Cr$ 7.400,00
77.	Tanque de concreto 60x60	unid	1	Cr$ 2.160,00	Cr$ 2.160,00
78.	Armário de embutir, simples	unid	2	Cr$ 5.000,00	Cr$10.000,00
79.	Vaso sanitário, louça branca	unid	2	Cr$ 6.800,00	Cr$13.600,00
80.	Porta-papel, louça branca	unid	2	Cr$ 800,00	Cr$ 1.600,00
81.	Cabide louça branca	unid	4	Cr$ 380,00	Cr$ 1.520,00
82.	Porta toalha louça branca	unid	2	Cr$ 800,00	Cr$ 1.600,00
83.	Saboneteira - louça branca	unid	2	Cr$ 950,00	Cr$ 1.900,00
84.	Torneira para lavatório	unid	2	Cr$ 1.540,00	Cr$ 3.080,00
85.	Engate Ø 1/2"	unid	2	Cr$ 450,00	Cr$ 900,00
86.	Torneira para pia Ø 3/4"	unid	1	Cr$ 1.700,00	Cr$ 1.700,00
87.	Torneira para tanque Ø 3/4"	unid	1	Cr$ 900,00	Cr$ 900,00
88.	Tubo PVC marron Ø 3/4"	unid	8	Cr$ 1.925,00	Cr$15.400,00
89.	Tubo PVC marron Ø 1 1/2"	unid	1	Cr$ 6.850,00	Cr$ 6.850,00
90.	Válvula hydra 1 1/2"	unid	1	Cr$17.000,00	Cr$17.000,00
91.	Registro gaveta c/canopla Ø 3/4"	unid	2	Cr$ 4.250,00	Cr$ 8,500,00

	MATERIAL	UNID.	QDADE	CUSTO UNIT;	TOTAL
92.	Registro de pressão Ø 3/4"	unid	2	Cr$ 4.250,00	Cr$ 8.500,00
93.	Cotovelo LL Ø 1 1/2"	unid	2	Cr$ 440,00	Cr$ 880,00
94.	Tee LL 1 1/2 x 3/4"	unid	1	Cr$ 618,00	Cr$ 618,00
95.	Adaptador rosca longa Ø 1 1/2"	unid	1	Cr$ 1.160,00	Cr$ 1.160,00
96.	Adaptador rosca longa Ø 3/4"	unid	2	Cr$ 508,00	Cr$ 1.016,00
97.	Adaptador curto Ø 3/4"	unid	6	Cr$ 70,00	Cr$ 420,00
98.	Adaptador curto Ø 1 1/2"	unid	1	Cr$ 320,00	Cr$ 320,00
99.	Luva PVC LL - Ø 3/4"	unid	4	Cr$ 60,00	Cr$ 240,00
100.	Torneira bóia - Ø 3/4"	unid	1	Cr$ 1.300,00	Cr$ 1.300,00
101.	Tee PVC LL Ø 3/4"	unid	7	Cr$ 100,00	Cr$ 700,00
102.	Cotovelo PVC LL Ø 3/4"	unid	20	Cr$ 80,00	Cr$ 1.600,00
103.	Cotovelo PVC LR 3/4" x 1/2"	unid	4	Cr$ 140,00	Cr$ 560,00
104.	Tubo cola tigre	unid	10	Cr$ 530,00	Cr$ 5.300,00
105.	Fita Firlon - 50,00 m2	unid	1	Cr$ 1.300,00	Cr$ 1.300,00
106.	Caixa d'água - 750 l e 250 l	unid	1	Cr$40.000,00	Cr$ 40.000,00
107.	Caixa descarga completa cipla	unid	1	Cr$ 3.200,00	Cr$ 3.200,00
108.	Tubo galvanizado Ø 3/4"	unid	1	Cr$ 5.860,00	Cr$ 5.860,00
109.	Registro de gaveta Ø 3/4"	unid	2	Cr$ 2.100,00	Cr$ 4.200,00
110.	Niple galv. Ø 3/4"	unid	2	Cr$ 260,00	Cr$ 520,00
111.	União galv. Ø 3/4"	unid	2	Cr$ 1.000,00	Cr$ 2.000,00
112.	Cotovelo galv. Ø 3/4"	unid	5	Cr$ 380,00	Cr$ 1.900,00
113.	Tee galv. Ø 3/4"	unid	1	Cr$ 470,00	Cr$ 470,00
114.	Ferrule Ø 3/4"	unid	1	Cr$ 1.940,00	Cr$ 1.940,00
115.	Plug galg. Ø 3/4"	unid	1	Cr$ 150,00	Cr$ 150,00
116.	Hidrômetro Ø 3/4"	unid	1	Cr$24.000,00	Cr$ 24.000,00
117.	Cal para pintura	sc	15	Cr$ 550,00	Cr$ 8.250,00
118.	Óleo de linhaça	galão (5L)	2	Cr$ 2.550,00	Cr$ 5.100,00
119.	Tinta à óleo	galão (3,6L)	9	Cr$ 6.350,00	Cr$ 57.150,00
120.	Líqudio de fundo	galão (3,6L)	3	Cr$ 3.200,00	Cr$ 9.600,00
121.	Lixa para madeira	fl	25	Cr$ 30,00	Cr$ 750,00
122.	Lixa para ferro	fl	8	Cr$ 150,00	Cr$ 1.200,00
123.	Zarcão	galão (3,6L)	1	Cr$ 7.500,00	Cr$ 7.500,00

TOTAL =Cr$2.588.063,00

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

13

OBS.: O custo estimativo dos materiais é de Cr$ 2.588.063,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta e três cruzeiros) e o de mão de obras é de Cr$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 3.288.063,00- (Três milhões, duzentos e oitenta e oito mil e sessenta e três curseiros)l

Birigui, 01 de setembro de 1.983.

PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 3 / 10 / 1983
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 21 OUT 1983
ANTONIO PIRATELLI
Vice-Presidente — RG. 2 739 886

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

14

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Ernesta Malagutti Franco e outros.
LOCAL: Rua Belmont, esq. com o prolongamento projetado da Rua Siqueira Campos - Centro - Birigui-SP.
DESTINO: Construção de uma Residência.
Área do terreno - 423,50 m2
Área construção - 101,12 m2.

01. Fundação:

Serão executadas brocas comdiâmetro de 25 cm em concreto, os alicerces serão de tijolos comuns de barro assentados com argamassa mista de cimento cal e areia no traço 1:4/12.

Na espessura de 1 tijolos bob parede de 1/2 tijolos e na espessura de 1 1/2 tijolos sob parede de 1 tijolo.

No respaldo da alvenaria de embasamento de 1 1/2 tijolos haverá cinta de concreto armado.

O fundo das valas serão bem apiloadas, a fim de oferecer uma boa resistência do terreno e será feito um lastro de concreto magro na espessura de 5 cm.

02. Impermeabilisação da Fundação:

A fundação será impermeabilizada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de impermeabilizante.

03. Alvenarias:

Serão de tijolos comuns com argamassa mista de cal e areia no traço 1:4.

04. Cobertura:

Será executada com telhas francesas, assentes sobre estrutura de madeira, em formação de tesouras e com bitolas suficientes para evitar selamentos ou envergaduras.

05. Esquadrias de Ferro:

Caixilhos executadas com ferro lantoneira com requadros reforçados para vidros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

15

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 3 / 10 / 83
Prefeito Municipal

Basculante: nos banheiros

De correr : na sala e cosinhas

Veneziana : nos dormitórios.

06. Esquadrias de Madeira:

Todas as portas serão de compensado de cedro lisas.

07. Pisos:

Todos os cômodos terão piso cimentado liso.

08. Vidros:

A obra terá vidro fantasia na espessura de 3 mm.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
21 OUT 1983
BIRIGUI,
ANTONIO PIRANELLI
Vice-Presidente — RG. 2.739.886

09. Forros:

Não haverá forros.

10. Instalação hidráulica:

Será toda em tubulação de PVC, embutida somente nas paredes e de acordo com as normas do DAEB.

Será coloeado uma caixa d'água de 500 litros.

11. Instalação de esgoto:

Serão embutida e executada de acordo com as normas do DAEB1

12. Instalação elétrica:

Será embutida nas paredes e aparente no teto, executada de acordo com as normas da CPFL.

13. Revestimento:

As paredes serão reventidas com argamassa de cal e areia no traço 1:3, com chapiscado de cimento.

14. Pintura:

Alvenarias externas e internas receberão caiação simples e as - cosinhas e banheiros terão barra à óleo na altura de 1,60 m.

As esquadrias de ferro receberão pintura à óleo sobre superfícies previamente preparadas e as esquadrias de madeira receberão pintura à óleo.

Birigui, 12 de Abril de 1.983.

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

MEMORIAL DESCRITIVO

Área necessária para abertura da Rua Siqueira Campos, entre as Ruas Belmont e Gonçalo Ibanhês.

PROPRIETÁRIOS: área 1: Hélio Leite

área 2: Ernesta Malagutti Franco e outros.

LOCAL: Centro - Birigui-SP

ÁREAS: área 1 - 184,98 m2 (do terreno) e 44,82 m2 (construção)

área 2 - 341,00 m2 (do terreno) e 98,55 m2 (construção).

ROTEIRO:

Área 1:-

Parte da estaca de nº 00, cravada na lateral esquerda da Rua Belmont, no sentido da Rua 9 de Julho para a Rua Bento da Cruz, com o prolongamento projetado da Rua Siqueira Campos, segue no alinhamento da Rua Belmont, divisando com a mesma, na distância de 5,70m, até encontrar a estaca de nº 01, daí deflete à esquerda, segue em linha reta, na divisa com Ernesta Malagutti Franco e outros, na distância de 34,65 m, até encontrar a estaca de nº 02, daí deflete à esquerda, segue no alinhamento da Rua Gonçalo Ibanhês, divisando com a mesma, na distância de 5,00 m, até encontrar a estaca de nº 03; daí deflete novamente à esquerda, segue em linha reta, na divisa com o terreno remanescente do proprietário, na distância de // 34,50 m, até encontrar a estaca de nº 00, ou seja, o ponto de onde partiu.

O roteiro acima descrito, perfaz uma área de 184,98 m2.

Consta no terreno uma casa construída com área de 44,82 m2.

Área 2:-

Parte da estaca de nº 00, cravada na lateral esquerda da Rua

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

17

Belmont, no sentido da Rua 9 de Julho para a Rua Bento da Cruz, com o prolongamento projetado da Rua Siqueira Campos, segue no alinhamento da Rua Belmont, divisando com a mesma, na distância de 7,30m, até encontrar a estaca de nº 01; daí deflete à direita, segue em linha reta, divisando com terreno do Sr. Hélio Leite, na distância de 34,65 m, até encontrar a estaca de nº 02; daí deflete em ângulo agudo à direita, segue em linha reta, divisando com a Rua Gonçalo Ibanhês, na distância de 29,30 m, até encontrar a estada de nº 03; daí deflete à direita, segue em linha reta, na divisa com terreno remanescente do proprietário, na distância de 48,60, até encontrar a estaca de nº 00, ou seja, o ponto de onde partiu,

O roteiro acima descrito, perfaz uma área de 341,00 m2.

Consta no terreno, uma casa construída, com área de 98,55 m2

Birigui 12 de Abril de 1.983.

RESP. TÉCNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 31 / 10 / 1983
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 21 OUT 1983
ANTONIO PIRATELLI
Vice-Presidente — RG. 2 739 886

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

18

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PROPRIETÁRIO: Hélio Leite

LOCAL : Rua Belmont, esq. com o prolongamento projetado da Rua Siqueira Campos - Centro - Birigui-SP.

OBJETIVO : Faz parte do acordo de desapropriação a isenção de guias, sarjetas e asfalto, na extensão de aproximadamente 34,50 ml + 9,70 m respectivamente pelas Ruas Siqueira Campos e Gonçalo Ibanhês

GUIA E SARJETA: 44,20 ml

44,20 ml . Cr$ 2.730,00/ml = Cr$ 120.666,00

ASFALTO :226,25 m2

226,25 m2. Cr$ 2.520,00/m2 = Cr$ 570.150,00

TOTAL = Cr$ 690.816,00

Birigui, 01 de setembro de 1.983.

RESP.TÉCNICO.

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI, 3 / 10 / 1983

Prefeito Municipal

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI, 21 OUT 1983

ANTONIO PIRATELLI

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

19

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PROPRIETÁRIO: Ernesta Malagutti Franco e outros.

LOCAL : Rua Belmont, esq. com o prolongamento projetado da Rua Siqueira Campos - Centro - Birigui-SP.

OBJETIVO : Faz parte do acordo de desapropriação a isenção de guias, sarjetas e asfalto na extensão de aproximadamente 48,60 ml pela Rua Siqueira Campos.

GUIA E SARJETA: 48,60 ml

48,60 ml . Cr$ 2.730,00/ml = Cr$ 132.678,00

ASFALTO :218,70 m2

218,70 m2 .Cr$ 2.520,00/m2 = Cr$ 551.124,00

TOTAL = Cr$ 683.802,00

Birigui, 01 de setembro de 1.983.

RESP. TÉCNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI, 3 / 10 / 1983

Prefeito Municipal

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI, 21 OUT 1983

ANTONIO PIRATELLI

Vice-Presidente — RG. 2 739 886

20

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, membros da comissão nomeados pela portaria nº 91/1.983, para procederem à Avaliação do imóvel localizado na Rua Belmonte, desta cidade, constituído de prédio s/nº, ao lado do nº 486, com 44,82 m2 de área construída, e respectivo terreno com 184,98 m2, que consta pertencer a Hélio Leite, e também/ do imóvel localizado na Rua Belmonte, desta cidade, constituído de prédio sob nº 472, com 98,55 m2 de área construída, e respectivo terreno com 341,00 m2, que consta pertencer a ERNESTA MALA GUTTI FRANCO E OUTROS, todos configurados no projeto elaborado- pelo Setor de Obras e Serviços Públicos, necessários à abertura do prolongamento da Rua Siqueira Campos, desta cidade, após efetuar "in loco" a devida vistoria nos referidos imóveis, verificado sua localização, testadas, metragem total, melhorias disponíveis e pesquisando sobre as últimas transações efetuadas no local, avaliamos os mesmos da seguinte forma:

a) Imóvel localizado na Rua Belmonte, s/nº, ao lado donº 486, com área construída de 44,82 m2, e terreno com 184,98 m2, à Cr$ 35.000,00 o metro quadrado, de área construída pois, se trata de construção efetuada à pouco tempo e em bom estado de conservação, ficando avaliado o prédio em Cr$ 1.568.700,00 (Hum/ milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos cruzeiros) e á Cr$ 11.550,00 o metro quadrado de terreno pois, se trata de terreno em área central, regular, considerando também a desvalorização causada em relação ao terreno total anterior, ficando - avaliado o mesmo em Cr$ 2.136.519,00 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove cruzeiros), perfazendo o total do imóvel Cr$ 3.705.219,00 (Três milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e dezenove cruzeiros).

b) Imóvel localizado na Rua Belmonte, constituído de prédio sob nº 472, com 98,55 m2 de área construída, e respecti-

21

vo terreno com 341,00 m2, à Cr$ 10.000,00 o metro quadrado de área construída pois, se trata de construção velha, em mau estado de conservação, ficando avaliado o prédio em Cr$985.500,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos cruzeiros), e à Cr$ 10.000,00 o metro quadrado de terreno, por se tratar de terreno irregular, necessitando de aterro, em área central da cidade, considerando também a desvalorização causada ao remanescente em relação ao terreno total anterior, ficando avaliado o mesmo em Cr$ 3.410.000,00 (Três milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros), perfazendo o total do imóvel Cr$ 4.395.500,00 / (Quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos cruzeiros).

Dando por encerrada nossa missão, subscrevemos o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Birigui, 22 de Setembro de 1.983.

ENGº LINEU GAJARDONI CAPEL

ENGº EDGAR GALDEANO FERNANDES

JOSÉ VIGILATO JUNIOR.

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 3 / 10 / 1983
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Setor de Obras e Serviços Públicos
23/09/83

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 21 OUT 1983
ANTONIO PIRATELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

22

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS,

-- para os devidos fins e efeitos de direito, que na qualidade de proprietários do imóvel situado no prolongamento da Rua Siqueira Campos, com 341,00 m2 (trezentos e quarenta e um metros quadrados), onde está construído o prédio sob nº 472, com área de 98,55 m2 (noventa e oito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros), estamos de acordo com a aquisição objeto de Projeto de Lei que "APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DA RUA SIQUEIRA CAMPOS, ENTRE AS RUAS GONÇALO IBANHEZ E BELMONTE, DESTA CIDADE, "E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", a ser encaminhado à Câmara Municipal de Birigui, que consiste em:

1) aquisição da faixa de terreno situada no prolongamento da Rua Siqueira Campos, com 341,00 m2 (trezentos e quarenta e um metros quadrados), onde está construído o prédio sob nº 472, com área de 98,55 m2 (noventa e oito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros), mediante a construção de novo prédio no terreno remanescente, conforme projeto e memorial descritivo integrantes do referido projeto;

2) colocação de guias e sarjetas e serviços de pavimentação asfáltica no terreno restante.

Por ser expressão de verdade, assinamos a presente declaração.

Bi[illegible], 27 de setembro de 1.983.

(ERNEST[illegible]GUTTI FRANCO)

(ROBERTO FRANCO MELCHIADES)

(JUSTINO FRANCO MELCHIADES) e Aparecida Rambaldi Melchiades

(OLIVIA FRANCO LUZ) e

(ISOLINA FRANCO MELCHIADES)

(GUIOMAR FRANCO MELCHIADES) e

(ILDA FRANCO MELCHIADES) e

(OTAVIO FRANCO MELCHIADES)